



Valide aqui este documento



RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO N° 941.692

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 941.692, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

Matrícula	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matrícula	208.274	AV.14	Averbação Sem Valor Declarado	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331YH001432484QW24P
Matrícula	208.274	AV.14	Certidões	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3KO001432485SQ24Y

Imóvel em circunscrição limítrofe

São Paulo, 04/12/2024

Emolumentos Detalhados:

Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	11,05	3,14	2,15	0,58	0,76	0,23	0,53	18,44
Certidões	0,00	1	21,11	6,00	4,11	1,11	1,45	0,43	1,01	35,22
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			32,16	9,14	6,26	1,69	2,21	0,66	1,54	53,66

Depósito Prévio.....: **R\$ 73,74**
 Total dos Emolumentos: **R\$ 53,66**
 Devolver: **R\$ 20,08**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1º via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: _____

ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO PROGRÁFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

Janne

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onf.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF



Valide aqui este documento



RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO N° 941.692

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 941.692, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

Matrícula	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matrícula	208.274	AV.14	Averbação Sem Valor Declarado	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331YH001432484QW24P
Matrícula	208.274	AV.14	Certidões	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3KO001432485SQ24Y

Imóvel em circunscrição limítrofe

São Paulo, 04/12/2024

Emolumentos Detalhados:

Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total	
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	11,05	3,14	2,15	0,58	0,76	0,23	0,53	18,44
Certidões	0,00	1	21,11	6,00	4,11	1,11	1,45	0,43	1,01	35,22
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			32,16	9,14	6,26	1,69	2,21	0,66	1,54	53,66

Depósito Prévio.....: **R\$ 73,74**
 Total dos Emolumentos: **R\$ 53,66**
 Devolver: **R\$ 20,08**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1º via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: _____

ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO PROGRÁFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

Janne

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF



Valide aqui
este documento



2 0 8 2 7 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 4 de janeiro de 2012

matrícula

208.274

ficha

01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

IMÓVEL: A LOJA número 22, localizada no pavimento térreo do SETOR COMERCIAL denominado "BONNAIRE MALL", integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", situado na RUA JOÃO SIMÕES DE SOUZA nº 391, e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, nº 1986, na Vila Andrade, 13º Subdistrito - Butantã e no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta de 46,300m², área comum coberta de 166,444m², área comum descoberta de 16,152m², área comum total de 182,596m², na qual está incluído o direito de uso de 01 vaga de garagem, área total de 228,896m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo e nas partes comuns do condomínio de 0,001680.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 171.237.0061-8 e 171.224.0144-7, em maior área.

PROPRIETÁRIAS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: 50% de BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.259.333/0001-04; 40,7215% de BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.258.979/0001-77, ambas com sede nesta Capital na Avenida das Nações Unidas, 4777, 1º andar, parte; 9,2785% de BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital na Rua Doutor Luiz Migliano, s/nº, CNPJ 09.585.010/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 de 23/07/2003 e R.07/189.217 de 18/02/2009, e MATRÍCULA nº 195.337 de 21/08/2009. (Especificação Parcial de Condomínio registrada sob o nº 22 na Matrícula 195.337, e Convenção de Condomínio sob o nº 10.248, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data) todos deste Registro.

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

208.274

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.1 em 4 de Janeiro de 2012

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
PARCIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme Av.16/195.337 deste Cartório, verifica-se que em conformidade com o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 17 de outubro de 2011, pelas incorporadoras, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com anuência do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da permutante, **MORUMBI PARC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, o **SETOR COMERCIAL "BONNAIRE MALL"**, integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", objeto da incorporação registrada sob o número 5 na matrícula 189.217, mencionada nas Av.01 e 12/195.337, deste Registro, foi submetido nos termos dos arts. 31A, parágrafo 9º, inciso II e 31B da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei Fed. 10.931/04, ao REGIME DE AFETAÇÃO PARCIAL, pelo qual, o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio das incorporadoras e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da

- continua na ficha 02 -





Valide aqui este documento

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Santos

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

208.274

ficha

02

São Paulo, 4 de janeiro de 2012

incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

MA

Av.2 em 4 de Janeiro de 2012

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição Parcial, Especificação, Convenção de Condomínio e Anexos I e II datados de 11 de outubro de 2011, as proprietárias, já qualificadas, sendo a primeira nomeada representada por Marcello Gambardella Arduin e Carlos Mauaccad, e a segunda e terceira nomeadas por Marcello Gambardella Arduin, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

MA

Microfilme: Protocolo número 565.641

Av.3 em 9 de Março de 2012

IMÓVEL LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÕES LÍMITOPES

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 27 de janeiro de 2012, das proprietárias, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, BONNAIRE MALL**

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

208.274

ficha

02

verso

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e BONNAIRE COMERCIAL EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, representadas por Marcello Gambardella Arduin e Juliana Zogbi, e com fundamento no artigo 169, inc. II da Lei Fed. 6.015/73, para constar que, em virtude do terreno onde foi implantado o "CONDOMÍNIO BONNAIRE" localizar-se em zona limítrofe, entre o 13º Subdistrito Butantã e o 29º Subdistrito Santo Amaro, o imóvel desta matrícula, foi também matriculado sob o número 379.526 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

Microfilme: Protocolo número 570.132

Av.4 em 15 de março de 2013

Prenotação 598.320, de 28 de fevereiro de 2013.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 22 de novembro de 2012, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 171.300.0241-6.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

208.274

ficha

03

São Paulo, 15 de março de 2013

R.5 em 15 de março de 2013

Prenotação 598.320, de 28 de fevereiro de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 29 de novembro de 2012, no 15º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 2293, páginas 313/319), as proprietárias, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, todas já qualificadas, sendo a primeira e segunda nomeadas representadas por Juliana Zogbi e João Alberto Lovera; e, a terceira por Lucimar Tola e João Alberto Lovera, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **ALESSANDRO CLAUDIO CARTOCCI**, médico, RG 6.924.596-SSP/SP, CPF 063.515.438-27, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.116, no 11º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, com **VANIA REGINA DE OLIVEIRA CARTOCCI**, empresária, RG 18.525.602-8-SSP/SP, CPF 119.619.338-02; e, **ALEARDO ANTONIO CARTOCCI**, solteiro, maior, oftalmologista, RG 6.924.598-8-SSP/SP, CPF 054.905.628-97, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Olavo Bilac, 242, Apto 222, pelo valor de R\$430.028,44, cumprindo-se o instrumento particular de promessa de venda e compra de 25 de outubro de 2009, não registrado. Consta do título que a transmitente, Bonnaire Comercial Empreendimentos Imobiliários Ltda, apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

208.274

ficha

03

verso

007582012-21200979, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/09/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 23/07/2012, sob código de controle 155A.3AB8.8B17.549C, e declarado pelas transmitentes, Bonnaire Residencial Empreendimentos Imobiliários S/A e Bonnaire Mall Empreendimentos Imobiliários Ltda, que o imóvel objeto desta matrícula está lançado contabilmente nos seus ativos circulantes, não constando, nem nunca tendo constado dos seus ativos permanentes, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do INSS, da Secretaria da Receita Federal, e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CND, CQTF e PGFN) com fundamento no art. 257, § 8º, inc. IV do Dec. Fed. 3048 de 06/05/99, alterado pelo Dec. Fed. 3265 de 29/11/99. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52390987-1, no valor de R\$8.600,57.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO QUINTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

208.274

ficho

04

São Paulo, **16 de abril de 2020**

R.06 em 16 de abril de 2020
Prenotação 780.256 de 01 de abril de 2020.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 11 de março de 2020, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital (Livro 1516 - Páginas 281/284), os proprietários pelo R.5, **ALEARDO ANTONIO CARTOCCI**, solteiro, maior, médico oftalmologista, já qualificado, e **ALESSANDRO CLÁUDIO CARTOCCI**, médico oftalmologista, casado com **VÂNIA REGINA DE OLIVEIRA CARTOCCI**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Olavo Bilac, 242, Apto. 221, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a RENATO VALLI, RG nº 15.921.899-8-SSP/SP, CPF nº 106.626.598-48, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Diogo Pereira, 297, Apto. 102, Morumbi pelo valor de R\$836.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Selo Nº 111328321RE000301978QT20F

R.07 em 16 de novembro de 2020
Prenotação 793.328 de 21 de outubro de 2020.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 05 de outubro de 2020, no 2º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 2.980, fls.13/16), o proprietário pelo R.6, **RENATO VALLI**, divorciado, já qualificado, assistido por **VIVIANE CUSTODIO**
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

208.274

ficha

04

verso

PINTO, RG nº 21.342.975-SSP/SP, CPF nº 108.091.448-08, brasileira, solteira, maior, engenheira alimentar, com quem convive em união estável, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Diogo Pereira, 297, Apartamento 102, Morumbi, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.691.939/0001-24, com sede nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 6.195, 17º Andar, Sala 1708, Vila Andrade, pelo valor de R\$66.847,40.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VP000397939SJ20S

R.08 em 13 de maio de 2021

Prenotação 809.835 de 27 de abril de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular datado de 19 de abril de 2021, a proprietária pelo R.7, **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.391, 1º andar, conjunto 12, Jardim Paulistano, sendo de R\$171.486,93 o valor da dívida, pagável no prazo de 90 meses, por meio de 82 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$4.090,90, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 30/06/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para

(continua na ficha 05)





Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

208.274

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

13 de maio de 2021

intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$616.000,00. Constan do título multa e outras condições. Comparecendo como sócio anuente **RICARDO ROCHA ARAÚJO**, RG nº 20123012-4-SSP/SP, CPF nº 174.847.538-07, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 402, Apartamento 71, Bela Vista, e, ainda como devedor solidario **ANDRÉ GAMA DA SILVA**, RG nº 1423037-SSP/ES, CPF nº 081.543.437-54, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Gonçalves, 101, Apartamento 134, Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328321LE000514192RL21N _____

Av.09 em 13 de maio de 2021

Prenotação 809.835 de 27 de abril de 2021.

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro anterior, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, já qualificada, emitiu em 19/04/2021, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 2104229781/FTB, Série 2021, sendo de R\$171.486,93, o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.8, desta matrícula, e sendo instituição custodiante a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

208.274

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331SK000514194QT211

Av.10 em 08 de março de 2022

Prenotação 835.538 de 18 de janeiro de 2022.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de janeiro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Surkus Forni, da 2º Vara Cível do Foro Regional XV Butantã, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 10034875120218260704), movida por **CONDOMÍNIO BONNAIRE BUSINESS SETOR MALL**, CNPJ nº 15.185.438/0001-69, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.7, **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado, para constar que os direitos do fiduciante (100%), decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.8 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$38.120,81.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos _____

Selo Nº 111328331VO000707302NI221

(continua na ficha 06)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

208.274

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

05 de julho de 2022

Av.11 em 05 de julho de 2022

Prenotação 848.897 de 22 de junho de 2022.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de junho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cintia Beatriz Yazbek Gomieiro, do 38º Ofício Cível desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Janice Maria Machado Botelho, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0007842-5620228260100), movida por **ELAINE PEREIRA ROCHA ARAÚJO**, CPF nº 184.766.998-08; **ALTINO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 488.700.808-20 e **ALICE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 111.462.968-51, contra a detentora dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.7, **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA**, para constar que os direitos do fiduciante FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.8 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$891.872,89, incluindo o valor de outros imóveis.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331TU000801427GR22F

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

208.274

ficha

06

verso

Av.12 em 21 de novembro de 2022

Prenotação 862.399 de 03 de novembro de 2022.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de novembro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana da Silva Menegon Duarte, Escrevente do Judiciário da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Luciana da Silva Menegon Duarte, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1003650-94.2022.8.26.0704), movida por EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS BELINI, CPF nº 090.213.498-17, contra a detentora dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.07, FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA, já qualificada, para constar que os direitos da fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.08 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária a executada; dando-se à causa o valor de R\$213.279,95 (incluindo outro imóvel).

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331GB000892094YN223

Av.13 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.305 de 02 de julho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 14 de junho de 2024 e nos termos do § 7º do

(continua na ficha 07)





Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

208.274

ficha

07

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/73, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de instituição administradora da **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$825.905,00. Ficando, em consequência, CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA INTEGRAL nº 2104229781/FTB, Série 2021, objeto da Av.09 desta Matrícula, conforme autorização expressa da credora. Foram apresentados os Instrumentos Particulares datados de 10 de junho de 2024, da B3 S.A. - BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25; e, de 11 de julho de 2024, da Instituição Custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, pelos quais, declaram que, em 09 de julho de 2024, a detentora do crédito na referida CCI, era a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, já qualificada. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331IE001321773II24P

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

208.274

ficha

07

verso

Av.14 em 04 de dezembro de 2024

Prenotação 941.692 de 06 de novembro de 2024.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital datado de 09 de outubro de 2024, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração da credora fiduciária, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de instituição administradora da **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, já qualificadas, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com o Auto Negativo firmado pelo leiloeiro oficial, Fernando Semerdjian (matriculado sob o nº 1378, na JUCESP), relativos aos leilões realizados nos dias 05 e 30 de setembro de 2024, conforme exemplares do Jornal "Diário de S.Paulo" que circularam nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024 e **Termo de Quitação** de 09 de outubro de 2024, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pelo representante legal da referida credora fiduciária, a devedora fiduciante, **FINANCE TRADE BANCO DE INVESTIMENTOS LTDA.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YH001432484QW24P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPJ96-PX3PX-CZQLU-ENXGF>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0208274-96

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 21,11	Ao Estado..:	R\$: 6,00
Ao Ipesp..:	R\$: 4,11	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,11
Ao T.J.....:	R\$: 1,45	Ao ISSQN.:	R\$: 0,43
Ao M.P.....:	R\$: 1,01	TOTAL..:	R\$: 35,22

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Silvana Alves Batista
- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

